CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ
ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO

LEI MUNICIPAL Nº. 2.088/2021

Em, 09 de agosto de 2021.

"DISPÕE SOBRE CRÉDITO ESPECIAL AO ORÇAMENTO VIGENTE CONFORME ART. 7º, 41 E 42, DA LEI 4.320/64 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS ".

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ – RO, no uso de suas prerrogativas legais, **FAZ SABER**, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte

L E I

Art. 1º. Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no PPA/LDO e no orçamento vigente municipal um CRÉDITO ESPECIAL, nas dotações abaixo discriminadas, no valor de até R$ 1.154.464,17 (um milhão cento e cinquenta e quatro mil quatrocentos e sessenta e quatro reais e dezessete centavos).

Suplementação

06.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE		
06.001.00.000.0000.0.000.	GABINETE DO SECRETARIO-SAUDE		
06.001.10.122.0011.2.288.	ENFRENTAMENTO DE EMERGÊNCIA COVID 19		
60 - 3.1.90.11.00.00	10270084	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	144.912,16
61 - 3.1.90.13.00.00	10270084	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	17.609,00
06.001.10.301.0011.2.023.	MANUTENÇÃO DO PAB FIXO		
58 - 3.3.90.32.00.00	20130036	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	578.843,87
06.001.10.301.0011.2.024.	MANUTENCAO DA UNIDADE DE SAUDE - MAC		
59 - 3.3.90.30.00.00	20130036	MATERIAL DE CONSUMO	413.099,14
		Total Suplementação:	**1.154.464,17**

Art. 2º. Para cobertura do referido crédito fica utilizado recurso proveniente de **Recurso Vinculado**, conforme anexo TC-18 da Inst. Normativa Nº 13/TCERO-2004, em consonância com disposto no **art. 43, da Lei 4.320/64.**

Receita

1.7.1.8.10.11.00.00	Transferências de Convênios da União para o Sistema Único de Saúde SUS -	991.943,01
1.7.1.8.03.91.90.00	Transferências de Recursos do SUS Coronavírus - COVID19	162.521,16
	Total da Receita:	**1.154.464,17**

Art. 3º. Fica alterado parcialmente no Plano Plurianual - PPA e na Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO, para o exercício orçamentário vigente.

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de São Miguel do Guaporé, 09 de agosto de 2021.

APROVADO
EM 09 / 08 / 2021
Arnson Valerio da Silva
Presidente / CMSMG

PUBLICADO NO MURAL
Em 12 / 08 / 2021

12 / 08 / 2021
Cornélio D. de Carvalho
Prefeito Municipal

Av. Capitão Silvio, 1446 – Fone 069 3642 2234